



## **Regulamento do sorteio de uma (1) bolsa de estudos para curso de idioma no UCS Línguas Estrangeiras**

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), com *Campus*-sede situado na cidade de Caxias do Sul, Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, inscrita no CNPJ 88648761-0001/03, por meio de seu Reitor e Procurador da Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava, torna público o sorteio de uma (1) bolsa de estudos integral (100%) para curso de idioma, a escolha do(a) ganhador(a), no UCS Línguas Estrangeiras, nos níveis disponíveis, que iniciará no primeiro semestre de 2018.

### **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O sorteio de uma (1) bolsa de estudos integral (100%) para curso de um idioma no UCS Línguas Estrangeiras é uma ação promocional destinada, exclusivamente, aos visitantes que participarem do Programa de Visitas #VEMPRAUCS, entre os dias 27-9-2017 e 29-11-2017, e que preencherem um cupom eletrônico de promoção, uma única vez, durante a visita, pelo *link* [ucs.br/sorteiominhaescolha](http://ucs.br/sorteiominhaescolha).

**Parágrafo único.** Caso haja cupons duplicados, somente um será considerado para sorteio.

**Art. 2º** O sorteio ocorrerá no dia 29-11-2017, durante a última edição do Programa de Visitas #VEMPRAUCS, na presença dos participantes que estiverem inscritos para este dia, através do site [www.sorteando.com.br](http://www.sorteando.com.br). **O sistema irá sortear um número que será comparado com a lista impressa com todos os participantes numerados pelo sistema de inscrição na promoção.**

**Art. 3º** A divulgação oficial do(a) vencedor(a) será realizada nesta mesma data (29-11-2017), depois do sorteio, após ser confirmada pela Assessoria de Comunicação da UCS.

**Art. 4º** Somente será disponibilizada uma (1) bolsa de estudo integral (100%) para curso de idioma, a escolha do(a) contemplado(a), conforme disponibilidade do UCS Línguas Estrangeiras.

**Art. 5º** O prêmio somente será entregue ao(à) vencedor(a) após a confirmação da veracidade dos dados informados por ele(a), no momento de sua inscrição para a promoção, no dia em que esteve na visita.

**Art. 6º** O prêmio deste sorteio é pessoal e intransferível e deve ser usufruído a partir do primeiro semestre letivo de 2018, de forma ininterrupta.

### **II – DO PERÍODO DA PROMOÇÃO**

**Art. 7º** A promoção acontecerá entre os dias 27-9-2017 e 29-11-2017, abrangendo todos os visitantes do Programa #VEMPRAUCS que inscreveram-se, estiveram presentes e participaram da promoção durante este período, através do preenchimento do cupom eletrônico de participação.

**Parágrafo único.** Cada cupom é inserido no sistema e lhe é atribuído um número.

### III – DA PREMIAÇÃO E DO RESULTADO

**Art. 8º** O(A) ganhador(a) será comunicado(a) pelo telefone e/ou *e-mail* informado no cupom eletrônico.

**Art. 9º** A bolsa de estudos de 100% será disponibilizada ao(à) vencedor(a) pela Pró-reitoria Acadêmica, através de um documento que o possibilita realizar matrícula em curso de idioma de sua escolha, seguindo o cronograma estabelecido pelo UCS Línguas Estrangeiras.

### IV – DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 10** Podem participar desta promoção todos os visitantes do Programa #VEMPRAUCS que inscreveram-se, estiveram presentes e participaram da promoção durante o período de vigência.

**Art. 11** É de responsabilidade do(a) interessado(a) o acesso ao *link*, o preenchimento correto do formulário (com nome completo, *e-mail*, telefone celular e seu curso de interesse) e o envio dessas informações ao sistema.

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** Em caso de sorteio invalidado, por inconsistência de dados, haverá novo sorteio, na mesma data, até que seja contemplado um ganhador válido.

**Art. 13** Para fazer jus ao benefício da bolsa integral (100%) de um curso de idioma, no UCS Línguas Estrangeiras, o(a) ganhador(a) arcará com o valor integral do material de estudo (livros) do curso.

**Art. 14** A duração do benefício será a mesma dos níveis disponibilizados pelo UCS Línguas Estrangeiras, de forma ininterrupta, e o(a) contemplado(a) fará parte das turmas que serão formadas a partir do primeiro semestre letivo de 2018.

**Art. 15** Após informado(a), o(a) ganhador(a) da bolsa de estudos integral (100%) de um curso de idioma, no UCS Línguas Estrangeiras, terá um prazo de cinco (5) dias para vir ao *Campus-sede* da Instituição para receber a bolsa.

Caxias do Sul, 27 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava  
Reitor da Universidade de Caxias do Sul